

PLANO COLLOR E DÍVIDA INTERNA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

IstoÉ Senhor, 07/03/90

Collor tem agora a oportunidade de realizar o choque fiscal, o choque da dívida externa e o novo choque de preços que Sarney não quis ou não teve coragem para fazer há pouco mais de dois anos. Até 1987 não havia consciência no Brasil da gravidade da crise econômica. Não havia também consciência da necessidade, para resolvê-la, de uma combinação de três choques: o fiscal, o da redução da dívida e o dos preços. Mas a partir de 1987 ficou claro para mim e para minha equipe no Ministério da Fazenda - e hoje é quase consenso - de que existe uma profunda crise fiscal no Brasil (essa expressão "crise fiscal" não existia antes de 1987) e que para enfrentá-la são necessárias medidas fiscais dramáticas acompanhadas de uma política de rendas abrangente expressa em um novo congelamento de preços, que paralise a hiperinflação.

Collor e sua equipe estão se preparando para nos primeiros dias de seu governo pôr este plano em prática. Ninguém sabe ao certo como ele será, mas é certo que conterà um grande ajuste fiscal. Neste ajuste alguma forma de empréstimo compulsório deverá ser contemplada, apesar das dificuldades legais existentes nessa direção. Aumento imediato de impostos indiretos, aumento de tarifas públicas, maxidesvalorização são outras medidas inevitáveis. Muito necessária mas menos provável é a eliminação de todos os incentivos fiscais. Alguma forma de congelamento de preços será adotada. A hiperinflação brasileira não produziu ainda a sincronia de preços que permite a estabilização sem congelamento. A prefixação de preços e salários - ou o redutor - só fará sentido inicialmente se for tão violenta que corresponda a um congelamento.

Para algumas dessas medidas será ou seria necessária emenda constitucional. O congresso tem o dever de aprová-las. Sem muita discussão. A crise do país é muito grande. Estamos na verdade em uma hiperinflação, em uma situação de economia de guerra, na qual nada pode ser negado ao presidente em seu esforço para eliminar a inflação.

Há um grande temor no país que o presidente faça uma moratória qualquer sobre a dívida interna. É pouco provável que isto ocorra. Os economistas que o estão assessorando - Zélia, Ibrahim Eres, Modiano, Kandir - são economistas competentes e dificilmente concordarão em começar o governo perdendo a confiança do empresariado. Medidas administrativas de alongamento da dívida - que implicam em uma certa redução da mesma - não estão excluídas, mas só ocorrerão se o Plano Collor fracassar. Neste caso poderemos ver repetir-se o "modelo" argentino: quebrado e sem mais alternativas o governo acaba reduzindo a dívida interna. Outra possibilidade, antes do fracasso do plano mas algum tempo após a estabilização, é a de os agentes econômicos, porque não vêem mais o aumento nominal diário de sua riqueza, começarem a retirar recursos do overnigth para investir ou consumir e assim pressionar a demanda, não obstante uma taxa de juros real em nível elevado (não absurdo, como no Plano Verão). Em desacordo com alguns colegas economistas não creio que os agentes econômicos se comportem necessariamente dessa maneira. Mas se assim se comportarem, o governo não terá alternativa senão adotar alguma forma administrativa de alongamento dos prazos da dívida interna. Em qualquer hipótese isto não acontecerá agora.